

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/156/SIURB/24/26

CONTRATO: Nº 156/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6022.2023/0006644-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 030/2023/SIURB

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E
EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM, COM TUBOS E MÉTODO NÃO
DESTRUTIVO - RUA GUARARAPES - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede estabelecida na Avenida Regente Feijó, nº 944 – Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO CORDARO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **149427822**, o despacho autorizatório em doc. SEI nº **149429482** e retificação do despacho em doc. SEI nº **160559795**, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **21/01/2026** e **13/07/2026**, do Processo nº **6022.2023/0006644-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **156/SIURB/24**, com fundamento o artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o novo prazo de execução contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias corridos de 01/03/2026 até 27/08/2026**, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº 149199636.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **156/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 06 de agosto de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9**



**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHK2Q-7EPRY-4JZ56-DM646

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHK2Q-7EPRY-4JZ56-DM646>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

